



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

**TOMADA DE PREÇO**

**13/2020**

**Nº Processo:** 72/2020

**Data Processo:** 25/08/2020

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2020**

Reuniram-se no dia 07/10/2020 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ MORESCO, BAIRRO INDAIÁ, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19); ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94), ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 14.723.275/0001-68) e SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.893.144/0001-78). NÃO HOUVE PARTICIPAÇÃO ON LINE. AS EMPRESAS RECEBERAM LINCK PARA PARTICIPAÇÃO AO VIVO, MAS NÃO EXERCERAM SEU DIREITO. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DECIDIU A COMISSÃO: A) AO ANALISAR DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE TODAS AS LICITANTES SÃO MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PORTANTO, TODAS PODEM USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006; B) DA ANÁLISE: ANDRADE E AMORIM APRESENTOU NEGATIVA MUNICIPAL VENCIDA, NÃO FOI INABILITADA POR SER MICRO EMPRESA; C) SUSTENTAR APRESENTOU CRF FGTS VENCIDA, NÃO FOI INABILITADA POR SER EPP; D) HABILITAR A EMPRESA ZUNINO JR E RONALDO SARTORI POR ATENDEREM AO SOLICITADO NO EDITAL.

POR SER O BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO DE FORMA DIVERSA DE UMA EMPRESA PARA A OUTRA, FEZ-SE DILIGENCIA PARA CONFERIMENTO DE VERACIDADE DE BALANÇO. CONSTATAMOS QUE TODOS OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS CONFORME O EXIGIDO EM LEI.

RESOLVE A COMISSÃO MARCAR PARA DIA 15/10/2020, AS 08:30 HORAS A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS, CASO NÃO HAJA RECURSO CONTRA DECISÃO DESTA COMISSÃO. .

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO

\_\_\_\_\_

FABIO DE FREITAS

MEMBRO

\_\_\_\_\_

LUIS FERNANDO TOMASONI

MEMBRO

\_\_\_\_\_